



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 035/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Resolução nº 006/2020 – do Legislativo Municipal, seja incluído na Ordem do Dia e votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 006/2020 – do Legislativo Municipal, tem por objetivo a materialização por ato normativo, oriundo da apreciação e julgamento do Parecer Prévio PPL-TC 00050/16, da Prestação de Contas do Exercício de 2015, do Prefeito a época, Senhor EUDES DE SOUSA E SILVA, CPF nº 023.087.694-34, exarado nos autos do processo nº 02131/2016, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, para preservar a autonomia e independência desta Casa Julgadora de Contas de Prefeitos.

Esta matéria possui caráter de urgência/urgentíssima. Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis, aprovação em Turno Único.



ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente